



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2020-023 PMVN
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 20200077

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 7/2020-023 PMVN, referente à modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATO Nº 20200077, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CLORO GRANULADO (PRODUTO QUÍMICO), PARA REALIZAR PULVERIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E REPARTIÇÕES, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19), DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré – Pará.**

Celebram o presente CONTRATO Nº 20200077, de um lado com a CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - PMVN – CNPJ nº 05.351.606/0001-95, representado neste ato pela Exma. Prefeita Municipal Sra. CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, do outro lado a empresa CONTRATADA: PNS SEABRA-ME – CNPJ Nº 04.180.058/0001-15, representado neste ato pelo Sr. PEDRO NILO SANTOS SEABRA, o valor global estimado do presente CONTRATO Nº 20200077 é de R\$ 30.450,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), o prazo de vigência deste CONTRATO 20200077 é de 04 (quatro) meses, contado da data da sua assinatura, a partir de 11 de Agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o parecer jurídico nº 226.08/2020 – PGMVDN, com base nas regras insculpidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 – Artigo 54, §1º e Artigo 55, inciso XI, e nº 13.979/2020 – Artigo 4º, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato nº 20200077 – Dispensa de Licitação, supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 11 de Agosto de 2020.